ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

A Equipe da Secretaria requisitante, juntamente com os servidores da área técnica, deverá elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 125/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Vitória/PR necessita assegurar condições adequadas de identificação, segurança, padronização e igualdade entre os estudantes da rede municipal de ensino, mediante o acesso a vestuário escolar apropriado às atividades educacionais desenvolvidas nas unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

A utilização de uniformes escolares contribui para a identificação dos estudantes no ambiente escolar e durante atividades externas, favorece a organização das unidades de ensino e fortalece o sentimento de pertencimento à comunidade escolar, contribuindo ainda para reduzir diferenças socioeconômicas relacionadas ao vestuário, proporcionando maior uniformidade entre os alunos.

Nesse contexto, o problema a ser enfrentado consiste em garantir que os estudantes disponham de vestuário escolar padronizado, adequado às suas necessidades e disponível em tempo oportuno para o início e o desenvolvimento das atividades letivas, considerando as particularidades das unidades escolares da rede municipal.

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

1.1. Motivação/Justificativa

Esta demanda é motivada pela necessidade de assegurar o atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino, especialmente diante da ausência de entrega dos uniformes previstos para o ano letivo de 2026, em decorrência do descumprimento contratual. Essa situação evidenciou a necessidade de replanejar o atendimento e adotar medidas que contribuam para evitar a repetição de falhas capazes de comprometer a disponibilização dos uniformes no período adequado.

Para o ano letivo de 2027, pretende-se contemplar a demanda acumulada e as necessidades dos estudantes mediante a previsão de dois kits de uniformes por aluno. Para o ano letivo de 2028, prevê-se o fornecimento de um kit por aluno, observadas as matrículas projetadas, a composição dos kits e as necessidades efetivas da rede municipal.

A justificativa também considera a necessidade de atendimento às cinco unidades municipais de ensino — Escola Municipal Professor Hugo Guilherme Jaeger, Escola Municipal Reynaldo Frederico Gaebler, CMEI Aconchego dos Pequeninos, Escola Municipal do Campo Professor José Alvir Ilkiu e Escola Municipal do Campo Santa Maria — respeitando suas particularidades quanto às cores, aos modelos e aos elementos de identificação visual.

Dessa forma, o planejamento busca promover a identificação dos estudantes, a padronização do vestuário escolar, a igualdade de condições e o apoio às famílias, bem como assegurar que os uniformes estejam disponíveis no prazo necessário ao atendimento do calendário escolar. A definição da solução a ser adotada deverá decorrer das análises técnicas, mercadológicas e econômicas desenvolvidas neste Estudo Técnico Preliminar, com vistas à escolha da alternativa mais adequada ao interesse público.

2. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Paulo Roberto Dal'Bó

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Utilização de tecidos adequados ao uso escolar, resistentes a lavagens e compatíveis com as especificações de composição e gramatura de cada peça.
- Respeito às cores, aos brasões, aos logotipos, às modelagens e aos padrões visuais definidos para cada unidade escolar.
- Realização de tomada individual de medidas dos alunos in loco, por equipe tecnicamente capacitada, conforme as condições definidas no Termo de Referência.
- Apresentação de amostras físicas
- Entrega dos uniformes embalados individualmente e identificados por aluno, turma e unidade escolar.
- Cumprimento dos prazos de entrega previstos para cada solicitação de fornecimento.
- Garantia de uniformidade entre peças de mesma numeração, observância da tabela de medidas e acabamento adequado de costuras, barras, golas, elásticos, estampas e bordados.
- Substituição, sem custos adicionais para a Administração, dos produtos recusados por desconformidade, dentro do prazo estabelecido no instrumento contratual.
- Submissão dos produtos à fiscalização e aos procedimentos de recebimento provisório e definitivo.
- Observância das normas de segurança, sustentabilidade, qualidade e demais disposições legais aplicáveis.

É requisito da contratação que o registro de preços esteja formado e os uniformes e kits escolares entregues até o início do ano letivo de 2027, portanto a empresa deve cumprir o prazo de entrega de 30(trinta) dias após a emissão e recebimento da nota de empenho assim como entregar nos locais indicados. Deverá ser observada a padronização de tamanhos e modelos conforme previstos da legislação e definição do órgão competente. Os tipos de costura e acabamento devem assegurar a qualidade e durabilidade dos uniformes. A licitante melhor classificada deverá apresentar duas amostras personalizadas de cada peça de uniforme para a comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a fim de que a comissão possa examinar detalhadamente os materiais utilizados, a costura, o acabamento e a durabilidade das peças. Essa análise busca assegurar que os uniformes sejam de alta qualidade e apropriados para o uso diário dos alunos, além de verificar se todas as especificações técnicas e estéticas foram integralmente cumpridas. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Bertoldo Vier, 660, Porto Vitória – PR, CEP 84615-000.

A previsão de garantia de proposta e de garantia contratual fundamenta-se na necessidade de fortalecer os mecanismos de proteção da Administração diante dos riscos identificados no planejamento da presente contratação, considerando, especialmente, o histórico da contratação anterior de uniformes escolares.

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

Conforme relatado pela Administração, na contratação destinada ao atendimento do ano letivo de 2026, os uniformes não foram entregues em tempo hábil em decorrência de descumprimento contratual. Essa ocorrência comprometeu o atendimento tempestivo da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação e evidenciou os impactos administrativos e educacionais decorrentes da inexecução das obrigações assumidas pelo fornecedor.

A situação anterior assume especial relevância porque o objeto da nova contratação envolve confecção sob encomenda, aferição individual de medidas, personalização por unidade escolar e entrega vinculada ao calendário letivo. Eventual atraso ou inexecução poderá comprometer novamente a disponibilização dos uniformes aos estudantes no período previsto, além de exigir providências administrativas adicionais e eventual realização de nova contratação.

Nesse contexto, serão exigidas garantias de contrato e garantia de proposta. A exigência de garantia de proposta, com fundamento no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, visa reforçar a seriedade e a responsabilidade dos licitantes na apresentação de suas propostas, especialmente quanto à manutenção das condições ofertadas e ao cumprimento das obrigações decorrentes da convocação para contratação, nos termos legais. O valor deverá respeitar o limite máximo de 1% do valor estimado da contratação.

Por sua vez, a garantia contratual, prevista nos arts. 96 a 100 da Lei nº 14.133/2021, tem por finalidade resguardar a Administração contra consequências financeiras decorrentes de eventual inadimplemento das obrigações contratuais, observadas as coberturas e condições legalmente aplicáveis. Sua previsão busca conferir maior segurança à execução do objeto, considerando os riscos relacionados ao cumprimento dos prazos, à conformidade dos produtos e à efetiva entrega dos quantitativos contratados.

A adoção das duas garantias possui finalidades distintas e complementares: a garantia de proposta atua na etapa de seleção e formalização da contratação, enquanto a garantia contratual se relaciona ao cumprimento das obrigações assumidas após a contratação. A experiência anterior justifica que esses mecanismos sejam avaliados como medidas preventivas, sem prejuízo da fiscalização, do acompanhamento da execução e da aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento.

Diante do histórico relatado e da importância de evitar a repetição de falhas que comprometam o atendimento dos estudantes, considera-se justificável prever ambas as garantias na nova contratação, desde que os percentuais e as condições sejam definidos de forma proporcional aos riscos identificados, observados os limites legais e os efeitos sobre a competitividade. A definição final deverá constar do edital e dos demais instrumentos da contratação, com motivação específica para cada exigência.

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1. Estimativa para o ano letivo de 2027 — dois kits por aluno

Cada aluno receberá duas unidades de cada uma das sete peças previstas.

Escola	Camiseta manga curta	Camiseta manga longa	Bermuda	Short-saia	Jaqueta	Calça	Moletom	Total de peças
Hugo Guilherme Jaeger — 150 alunos	300	300	300	300	300	300	300	2.100
Reynaldo Frederico Gaebler — 155 alunos	310	310	310	310	310	310	310	2.170
CMEI Aconchego dos Pequeninos — 200 alunos	400	400	400	400	400	400	400	2.800
Escolas do Campo — 80 alunos, em conjunto	160	160	160	160	160	160	160	1.120
Total de 2027	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170	1.170	8.190

2. Estimativa para o ano letivo de 2028 — um kit por aluno

Escola	Camiseta manga curta	Camiseta manga longa	Bermuda	Short-saia	Jaqueta	Calça	Moletom	Total de peças
Hugo Guilherme Jaeger — 150 alunos	150	150	150	150	150	150	150	1.050
Reynaldo Frederico Gaebler — 155 alunos	155	155	155	155	155	155	155	1.085

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

CMEI Aconchego dos Pequeninos — 200 alunos	200	200	200	200	200	200	200	1.400
Escolas do Campo — 80 alunos, em conjunto	80	80	80	80	80	80	80	560
Total de 2028	585	585	585	585	585	585	585	4.095

3. Quantitativo total estimado para o planejamento de 2027 e 2028

Item	**Quantidade total**
Camiseta escolar manga curta	1.755
Camiseta escolar manga longa	1.755
Bermuda escolar	1.755
Short-saia escolar	1.755
Jaqueta escolar	1.755
Calça escolar	1.755
Moletom escolar	1.755
Total geral	12.285 peças

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Adesão a Ata de Registro de Preços:

A Administração adere a uma ata registrada por outro órgão, desde que haja vantajosidade e previsão expressa na ata.

Vantagens: Agilidade na contratação, dispensa da necessidade de conduzir processo licitatório local, possibilidade de aderir a atas com grande volume de itens.

Desvantagens: Risco elevado de especificações não compatíveis com o padrão visual do Município de Porto Vitória (cores por escola, bordados, cortes), empresas vencedoras da ata nem sempre atuam próximo ao município, dificultando logística, fornecimento pode ser limitado à quantidade remanescente de saldo, especificações técnicas, tamanhos e

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

acabamentos podem não atender às demandas do Município, potencial questionamento jurídico por ausência de aderência ao interesse público ou perda de competitividade local. Conclusão: Alternativa possível, porém inadequada devido às especificidades dos uniformes por escola, que não se alinham às atas vigentes.

Contratação de atacadistas/fornecedores de roupas prontas:

Compra de peças prontas do mercado têxtil, com posterior bordagem ou personalização local.

Vantagens: Rapidez no fornecimento de peças básicas e algumas peças podem ter custo menor por serem produzidas em larga escala.

Desvantagens: Uniformes perderiam padronização, pois roupas prontas não seguem modelagem escolar; Modelos e materiais podem trocar conforme a coleção comercial; Risco de cores diferentes entre lotes; Necessidade de contratar empresa separada apenas para bordados, gerando dupla contratação; Peças prontas não acompanham filetes, listras ou layouts específicos exigidos no documento de formalização de demanda; pode comprometer o padrão estético e a identidade visual de cada escola. Conclusão: Alternativa inadequada, pois não garante especificações técnicas e visuais exigidas pelo Município.

Contratação de empresa especializada em uniformes escolares via Sistema de Registro de Preços (SRP):

Processo licitatório para registro de preços, com fornecimento sob demanda, conforme lotes definidos de acordo com o padrão de cada instituição de ensino.

Vantagens: Maior competitividade entre fornecedores; Produção sob medida conforme modelo, cores e bordados específicos de cada escola; Padronização das peças, garantindo identidade visual e segurança; Possibilidade de fracionamento por lotes, ampliando disputa e obtendo melhores preços; Flexibilidade do SRP permite futuras aquisições em caso de novas matrículas; Melhor controle da qualidade do tecido, gramatura e acabamento; Entrega por kit individual, conforme exigência do DFD; Alinhamento com práticas de transparência e economicidade.

Desvantagens: Depende da capacidade produtiva da empresa vencedora cumprir os prazos de janeiro/2027; necessita fiscalização adequada para garantir conformidade técnica das peças.

Conclusão: Alternativa tecnicamente superior e escolhida pela Administração, pois atende integralmente às especificações personalizadas das escolas, garante qualidade, amplia a competitividade e assegura economicidade.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço para a futura a contratação DEVERÁ ser realizada com

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

base nos parâmetros da IN 02/2022. Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade. O orçamento estimativo final para a contratação DEVERÁ compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico. O valor estimado da contratação é de R$ 200.000,00.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução deverá atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de assegurar vestuário escolar padronizado, adequado e disponível em tempo oportuno aos estudantes da rede municipal de ensino, considerando as particularidades das cinco unidades escolares e o planejamento para os anos letivos de 2027 e 2028.

A partir do levantamento de mercado, foram consideradas alternativas como a aquisição de uniformes prontos com personalização, a contratação de empresa especializada para confecção sob encomenda e a contratação por itens ou grupos de peças. Na avaliação dessas possibilidades, devem ser considerados os custos totais, a qualidade e durabilidade dos materiais, a adequação às especificações de cada escola, a capacidade de fornecimento, os prazos de entrega e os custos de fiscalização, logística e eventual substituição de peças.

Diante dessas características, a solução considerada mais aderente consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e o fornecimento de uniformes escolares sob encomenda, mediante especificações técnicas previamente definidas para cada unidade de ensino. A solução deverá contemplar os seguintes componentes e etapas:

1. **Planejamento e dimensionamento:** definição dos quantitativos por escola e por tipo de peça, com base nas matrículas projetadas, na composição dos kits e na necessidade de atendimento dos anos letivos de 2027 e 2028.
2. **Aferição das medidas:** deslocamento de equipe da contratada às unidades escolares para a tomada individual das medidas dos estudantes, conforme cronograma estabelecido pela Administração.
3. **Apresentação e aprovação de amostras:** fornecimento de amostras físicas e modelos-piloto para verificação dos tecidos, cores, tamanhos, acabamentos, bordados, estampas e demais elementos de identificação visual, antes do início da produção em escala.
4. **Confecção e personalização:** produção das peças conforme as especificações técnicas de cada escola, observando os materiais, modelos, cores institucionais, brasões e logotipos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
5. **Embalagem e identificação:** acondicionamento individual dos uniformes, com identificação por estudante, turma e unidade escolar, de modo a facilitar a conferência e a distribuição.
6. **Transporte e entrega:** entrega dos uniformes nos locais e prazos definidos no Termo de Referência, observando o cronograma escolar e as condições estabelecidas pela Administração.
7. **Fiscalização e recebimento:** conferência quantitativa e qualitativa das peças,

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

verificação da conformidade com as amostras aprovadas e previsão de correção ou substituição, às expensas da contratada, dos itens defeituosos, inadequados ou em desacordo com as especificações.

A solução deverá abranger os recursos materiais, humanos e logísticos necessários à execução integral do fornecimento, cabendo à contratada disponibilizar os profissionais, equipamentos, insumos, meios de transporte e demais recursos indispensáveis à produção e à entrega. À Administração caberá disponibilizar as informações necessárias, organizar o acesso às unidades escolares, acompanhar a aferição das medidas, aprovar as amostras e fiscalizar a execução.

O pagamento deverá estar vinculado ao fornecimento efetivamente realizado e aceito pela Administração, conforme os critérios de medição, recebimento e pagamento estabelecidos no Termo de Referência. Os custos de confecção, personalização, aferição de medidas, embalagem, transporte, entrega e substituição de peças em desconformidade são responsabilidades da contratada.

A adequação do ambiente municipal não demanda, em princípio, instalações ou equipamentos específicos para a fabricação dos uniformes, uma vez que a produção será realizada pela empresa contratada. Será necessário, contudo, organizar os espaços e os procedimentos de recebimento, conferência, armazenamento temporário e distribuição dos itens nas unidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

A alternativa proposta apresenta como principais benefícios a adequação dos uniformes às características de cada escola, a padronização visual, o controle individualizado da distribuição e a possibilidade de fiscalização da qualidade antes e durante o fornecimento. Como pontos de atenção, destacam-se a necessidade de planejamento prévio das medidas, a aprovação tempestiva das amostras, o acompanhamento da produção e a definição de prazos compatíveis com o calendário escolar.

Assim, a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento sob encomenda constitui a solução preliminarmente considerada mais adequada às necessidades identificadas, condicionada à confirmação de sua viabilidade técnica e econômica por meio da pesquisa de preços, da análise dos riscos e da compatibilidade dos quantitativos com as matrículas projetadas. A solução deverá priorizar a qualidade, a durabilidade, a eficiência administrativa, a economicidade e o cumprimento dos prazos, de modo a assegurar o atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Os uniformes serão um lote, para que, desta forma seja realizada por uma única empresa, garantindo assim, que todos os uniformes tenham a mesma qualidade, cor, tecido e acabamento. Centralizar a produção em um único fornecedor permite obter economia de escala, reduzindo os custos unitários e resultando em um preço mais competitivo e consequentemente, gerando economicidade. Em suma, a centralização do processo em uma única empresa proporciona padronização de qualidade, garantia de prazos, atendimento consistente e uma solução mais eficiente e eficaz para a administração pública

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

e para os beneficiários.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, pretende-se assegurar o fornecimento de uniformes escolares aos estudantes da rede municipal de ensino de Porto Vitória/PR, atendendo às necessidades das cinco unidades escolares e contribuindo para a organização, a identificação e a padronização do vestuário escolar.

Os resultados pretendidos são:

1. **Atendimento da demanda escolar:** disponibilizar os uniformes aos estudantes em quantidade adequada, considerando as matrículas projetadas e as necessidades de cada unidade de ensino, com previsão de dois kits por aluno para o ano letivo de 2027 e um kit por aluno para 2028, condicionada à confirmação dos quantitativos pela Secretaria Municipal de Educação.
2. **Cumprimento dos prazos:** assegurar que os uniformes sejam confeccionados e entregues em tempo hábil para sua utilização no calendário escolar, reduzindo o risco de atraso no atendimento aos estudantes.
3. **Padronização e identificação dos alunos:** garantir que as peças atendam às especificações de cores, modelos, brasões e logotipos de cada escola, facilitando a identificação dos estudantes e contribuindo para a organização e a segurança no ambiente escolar e em atividades externas.
4. **Qualidade e durabilidade:** obter uniformes confeccionados com materiais adequados ao uso escolar, resistentes às lavagens e ao desgaste cotidiano, reduzindo a necessidade de substituições prematuras.
5. **Adequação individual das peças:** assegurar que os uniformes sejam produzidos conforme as medidas dos estudantes, mediante aferição individual e aprovação prévia de amostras, minimizando problemas de tamanho, modelagem e acabamento.
6. **Economicidade e eficiência administrativa:** buscar a melhor relação entre preço, qualidade e durabilidade, considerando os custos de confecção, personalização, embalagem, transporte, entrega e substituição de peças em desconformidade, bem como os recursos humanos e administrativos necessários à fiscalização.
7. **Redução de falhas na execução:** estabelecer mecanismos de controle e acompanhamento da produção e da entrega, incluindo aprovação de amostras, conferência dos quantitativos e verificação da conformidade das peças, com o objetivo de evitar a repetição de problemas que comprometam o atendimento no início do ano letivo.
8. **Apoio às famílias e promoção da igualdade:** contribuir para reduzir os gastos das famílias com vestuário escolar e minimizar diferenças socioeconômicas relacionadas à apresentação dos estudantes, favorecendo condições mais uniformes de participação na rotina escolar.

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

9. **Melhoria do planejamento e do controle da distribuição:** possibilitar o acompanhamento dos quantitativos por escola, tipo de peça, tamanho e estudante, facilitando o recebimento, a distribuição e a identificação de eventuais necessidades de reposição.

Dessa forma, espera-se que a solução proporcione maior eficiência no atendimento da rede municipal de ensino, com utilização adequada dos recursos públicos, qualidade dos materiais, cumprimento dos prazos e efetivo atendimento das necessidades dos estudantes.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIA AO CONTRATO

A Administração deverá manter capacitações contínuas visando treinar servidores para a fiscalização e gestão contratual. Estabelecer canais de comunicação claros e acessíveis entre a administração pública e a empresa contratada, por meios como telefone, cor reio eletrônico e outros, facilitando a troca de informações, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução do contrato A administração deverá fornecer grade de tamanhos dos alunos com os respectivos quantitativos necessários para complementar cada instituição, bem como o fornecimento do endereço onde deverão ser entregues os kits de uniformes escolares. Estabelecer um cronograma e providenciar a distribuição dos uniformes aos alunos, através dos representantes legais. Realizar controle de entrega e recebimento dos uniformes, devendo ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato ou substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, limitando-se ao uso comum de materiais têxteis. Recomenda-se preferência por fornecedores com práticas responsáveis de descarte e reaproveitamento. É necessário que a contratada atenda aos critérios de política de sustentabilidade ambiental, como forma de fomentar e exigir que as licitantes tenham comprometimento com o meio ambiente e atuem de forma sustentável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Selecionar a viabilidade do objeto do ETP:
(v)1 - **Viável**;
( )2 - **Viável com restrições**; ou

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

( )3 - **Inviável** >

14.1 JUSTIFICATIVA

15. RESPONSÁVEIS

Conclui-se pela viabilidade da contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes escolares, considerando a adequação da solução às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade de atendimento às especificações de cada unidade escolar e a contribuição para a qualidade, a padronização e a entrega tempestiva dos uniformes.

A solução apresenta-se adequada ao interesse público, demonstrando a vantajosidade econômica. Assim, considera-se viável o prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz Matricula 15003 Porto Vitória, 27 de outubro de 2026.	Paulo Roberto Dal´Bó Matrícula: 16035 Porto Vitória, 27 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, Paulo Roberto Dal' Bó. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 6ED-VYO-WG7-2DV.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 03/11/2026 às 14:55:03

Assinantes

✓ Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz

Assinou em 03/11/2026 às 14:55:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Paulo Roberto Dal' Bó

Assinou em 03/11/2026 às 23:20:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Paulo Roberto Dal' Bó, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6ED-VYO-WG7-2DV